



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO - REAJUSTE DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade demonstrar o impacto financeiro decorrente da atualização do valor do auxílio-alimentação concedido aos 04 (quatro) servidores contratados da Câmara Municipal de Brazópolis/MG, considerando:

- a) Reajuste de R\$150,00 para R\$160,00, com efeitos retroativos de janeiro a setembro de 2025; e
- b) Novo reajuste de R\$160,00 para R\$200,00, com efeitos a partir de outubro de 2025.

2. BASE LEGAL

Elaborado em conformidade com os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com a Lei Federal nº 4.320/1964, o art. 29-A da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.034/2013, que institui o auxílio-alimentação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, bem como em observância aos Decretos do Poder Executivo nº 14/2025 e nº 92/2025, que dispõem sobre a atualização dos respectivos valores.

3. ANÁLISE TÉCNICA E ESTIMATIVA DE IMPACTO

Período/Descrição	Valor Anterior (R\$)	Valor Novo (R\$)	Diferença Mensal (R\$)	Qtde. Servidores	Meses	Impacto Total
Reajuste jan-set/2025	150,00	160,00	40,00	4	09	360,00
Reajuste out-dez/2025	160,00	200,00	160,00	4	03	480,00
Impacto Financeiro Total no Exercício 2025						840,00

Observação: O impacto financeiro total projetado para o exercício de 2025 é de R\$840,00, sendo R\$360,00 referentes ao reajuste retroativo (jan-set) e R\$480,00 relativos ao novo valor vigente a partir de outubro (R\$200,00).

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, N°17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br


JAIRO ANDRÉ OLIVEIRA
Contador
CRC-MG 128754/O



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

4. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

A despesa tem amparo na LOA/2025, sob o elemento **3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação**, com recursos do Duodécimos. Há suficiência orçamentária e não há impacto sobre os limites de pessoal previstos na LRF.

5. COMPATIBILIDADE FISCAL

A presente despesa encontra-se compatível com o Plano Plurianual vigente, alinhada às diretrizes da LDO/2025 e devidamente contemplada na LOA/2025.

Ressalta-se que não se trata da criação de nova despesa obrigatória de caráter continuado, mas sim de reajuste de benefício já existente, razão pela qual a estimativa de impacto restringe-se ao exercício de 2025, conforme autorizado pelo §1º do art. 16 da LRF.

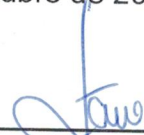
6. CONCLUSÃO TÉCNICA

Após exame técnico dos aspectos contábeis, orçamentários e legais, conclui-se que:

- a) O impacto financeiro total de R\$840,00 é plenamente suportável no orçamento do exercício de 2025.
- b) Há disponibilidade orçamentária e financeira para absorção da despesa, sem violar os limites legais da LRF.
- c) A medida atende aos princípios da legalidade, economicidade, transparência e responsabilidade fiscal.

Brazópolis – MG, 10 de outubro de 2025

JAIRO ANDRÉ OLIVEIRA
Contador
CRC-MG 128754/O


Jairo André de Oliveira
Contador – CRC/MG 128754/O

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, N°17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br